

**TECHNOS S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ nº 09.295.063/0001-97  
NIRE 33.3.0029837-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, através de conferência eletrônica, nos termos do parágrafo 4º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação regularmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, estando presente na Reunião a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência o conselheiro Renato José Goettems, que convidou o conselheiro Joaquim Pedro Andrés Ribeiro para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Distribuição de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021; (ii) Autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários referente à deliberação do item (i).
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:
  - 5.1. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2021, a distribuição de dividendos intercalares, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,080987323 por ação, com base no lucro apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021. O pagamento dos dividendos intercalares ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022, com base na

posição acionária de 19 de janeiro. As ações passarão a ser negociadas “*ex-dividendos*” a partir do dia 20 de janeiro. Os dividendos intercalares ora distribuídos serão imputados aos dividendos obrigatórios resultantes do exercício social de 2021, sem correção monetária.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários, referentes à aprovação do item (i).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022. Mesa: Renato José Goettems – Presidente; Joaquim Pedro Andrés Ribeiro – Secretário. Conselheiros presentes: Renato José Goettems, Joaquim Pedro Andrés Ribeiro, Felipe Villela Dias, Haroldo Luiz Rodrigues Filho, José Augusto Lopes Figueiredo, Rafael Morsch e Aymeric Chaumet.

**Confere com a original lavrada em livro próprio**

---

Renato José Goettems  
*Presidente*

---

Joaquim Pedro Andrés Ribeiro  
*Secretário*